



Junta de Freguesia de Porto Salvo

23

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Freguesia de Porto Salvo, Concelho de Oeiras, no Salão Nobre da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, pelas vinte e uma horas, após ter sido instalada a nova Assembleia de Freguesia, saída do sufrágio de 26 de setembro de 2021, e em cumprimento do disposto na Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conforme determina o seu Art.º 7 e Art.º 8, realizou-se a Primeira Sessão do referido órgão, sob a Presidência de Dinis Penela Antunes, cidadão que encabeçou a lista mais votada, encontrando-se presentes os seguintes membros eleitos:

Dinis Penela Antunes pelo GCE Inovar Porto Salvo

António Alberto Viçoso Avelino pelo GCE Inovar Porto Salvo

Carla Andreia Boavida Pires pelo GCE Inovar Porto Salvo

Maria Alice Miranda Rumor Parada pelo Partido Socialista

Fernando Paulo Sampaio Vales pelo GCE Inovar Porto Salvo

Zita Maria Gonçalves Santos Torrão pelo GCE Inovar Porto Salvo

Carlos Alexandre Alves Cardoso pelo GCE Inovar Porto Salvo

Carla Sofia de Almeida Alves pelo GCE Inovar Porto Salvo

Pedro da Silva Santos Costa pelo Partido Socialista

Susana Maria do Anjos Fernandes Rodrigues pelo GCE Inovar Porto Salvo

João Manuel da Silva Malulo Pinho pelo GCE Inovar Porto Salvo

Gonçalo Rodrigo Fernandes Saldanha pelo Partido Social Democrata

Marco Alexandre Morgado Frade Ferreira pelo GCE Inovar Porto Salvo



20

Junta de Freguesia de Porto Salvo

De acordo com o determinado no nº2 do artigo 9.º da referida Lei o presidente propôs que a eleição fosse por lista sendo esta proposta submetida à votação, verificando-se o seguinte resultado:

A FAVOR: 13 votos; CONTRA: — votos; ABSTENÇÕES: — votos.

De acordo com o n.2 do artigo 24.º da mesma Lei, o Presidente da Junta apresentou a proposta de composição dos vogais para o Executivo da Junta de Freguesia. Nessa conformidade, o presidente da junta propôs:

António Alberto Viçoso Avelino

Carla Andreia Boavida Pires

Fernando Paulo Sampaio Vales

Zita Maria Gonçalves Santos Torrão

Sendo submetida à votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:

A FAVOR: 10 votos, CONTRA: 1 votos, ABSTENÇÕES: 2 votos

Procedeu-se em seguida à substituição dos Membros da Assembleia que foram eleitos para o Executivo e à verificação da legitimidade dos substitutos do GCE Inovar Porto Salvo.

Andreia Isabel Cunha Baião cc nº 11483381

Andreia Isabel Cunha Baião

Artur José Soares Nunes cc nº 1009625

Artur José Soares Nunes

Otilia Andrade Santos cc nº 15828434

Otilia Andrade Santos

Carlos Manuel dos Santos Ferreira Morais cc nº 08031841

Carlos Manuel dos Santos Ferreira Morais



2A

Junta de Freguesia de Porto Salvo

Tomaram posse depois de verificada a sua identidade e legitimidade, nos termos do n.º1 do art.º79.º da citada Lei, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Para a eleição do Presidente, do 1.º Secretário e do 2.º Secretário, da Mesa da Assembleia de Freguesia, de acordo com o determinado n.º2 do artigo 9.º da referida Lei o Presidente propôs que a eleição fosse por lista sendo a proposta submetida à votação, verificando-se o seguinte resultado:

A FAVOR: 13 votos; CONTRA: — votos; ABSTENÇÕES: — votos.

O Sr. Presidente perguntou à Assembleia se alguém queria apresentar alguma lista.

Tomou a palavra: António Alberto Avelino, que apresentou ao Sr. Presidente uma lista que a classificou como lista A.

Não houve mais propostas

Para a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentada a lista A como segue:

Lista A

Presidente

Carlos Cardoso

Primeiro Secretário

André Baião

Segundo Secretário

Denise Lima

Colocada a votação verificou-se o seguinte resultado:

Lista A: A FAVOR: 10 votos; CONTRA: 1 votos; ABSTENÇÕES: 2 votos.

Terminadas as eleições previstas na Lei, o Sr. Presidente retirou-se da Mesa, passando a reunião a ser conduzida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia agora eleito.

De imediato o Presidente da Assembleia eleito chamou para ocupar o lugar deixado vago pelo Presidente da Junta, o eleito pelo GCE Inovar Porto Salvo:

Denise Soraia da Silva Lima cc nº 15030847

Denise Lima

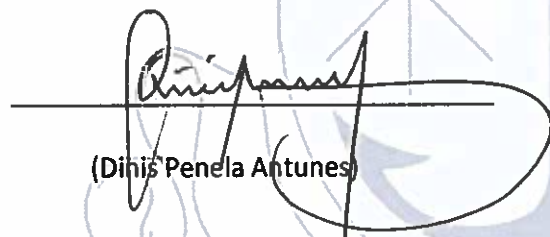


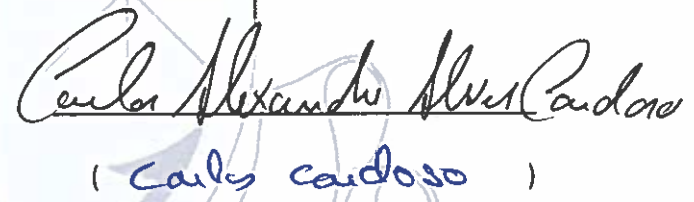
Junta de Freguesia de Porto Salvo

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia felicitou o Executivo da Junta de Freguesia bem como os Membros da Assembleia de Freguesia empossados, tendo dado a palavra aos seguintes oradores:

Alice Paço
Dinis Antunes
Dr. Isaltino Ronais

Deu então por encerrada a sessão, de que se lavrou esta ata, redigida por mim, para o efeito designado, António Alberto Aveleiro que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo cidadão que encabeçou a lista mais votada, Dinis Penela Antunes e, conseqüentemente, Presidente da Junta de Freguesia, que presidiu à sessão e pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia recém-eleito.


(Dinis Penela Antunes)


(Carlos Cardoso)


O MOVIMENTO INOVAR PORTO SALVO A PRESENTA A SEGUINTE
LISTA PARA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DE PORTO
SALVO:

ANTÓNIO ALBERTO VÍGOSO AVELINO
CARLA ANDREIA BOAVIDA PIRES
FERNANDO PAULO SAMPAIO VALES
ZITA MARIA GONCALVES SANTOS TORRES

Albert Avelino
14/10/2021

O MOVIMENTO INOVAR APRESENTA A SEGUINTE LISTA
PARA A MESA DA ASSSEMBLEIA DE FREQUENCIA DE PORCÃO
Salvo:

PRESIDENTE: CARLOS ALEXANDRE ALVES CARDOSO
1º SECRETÁRIO: ANDREIA ISABEL CUNHA BAIÃO
2º SECRETÁRIO: DENISE SORAIA DA SILVA LIMA

Quinta 
14 outubro 2021